

MATRÍCULA

FOLHA

-22.860-

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:-O prédio sob o nº 92-5, da Rua Major João Elias, cons-
truído em terreno situado à Rua Projetada, travessa da Rua --
Major João Elias, com as medidas e confrontações seguintes:-
na frente onde mede 10,40 metros, com a referida rua projeta-
da; no lado direito, onde mede 32,50 metros, com propriedades
de Darci Benedito Gomes; Demétrio Pieroni Netto; Dalila Berto
lacini Guazelli; José Sinézio de Mattos, confrontantes esses-
sucessores de José Favoretto, e com o lote nº 19 de proprieda-
de de Manoel Guerreiro; pelo lado esquerdo onde mede 31,64 --
metros, confrontando na distancia de 24,50 metros, com pro-
priedade de Narciso Brunelli, e na distância de 7,14 metros --
com o remanescente do lote nº 18, de propriedade de Narciso --
Brunelli; e nos fundos onde mede 10,50 metros, com a Rua Esco-
lástica Rosa de Almeida, encerrando a área de 333,76 metros --
quadrados.- PROPRIETÁRIO:- PEDRO MARIANO RIBEIRO, brasileiro,
casado com Dirce do Nascimento Ribeiro, no regime da comunhão
de bens, proprietário, domiciliado nesta cidade, à Rua Major
João Elias, nº 92, casa nº 5, CIC. 144.599.738/04.- TÍTULO --
AQUISITIVO:- Transcrição nº 43.310-3-AY e R.1, da matrícula nº
11.357 (Remembramento).- Sorocaba, 4 de dezembro de 1.979.-
O Escrevente Habilitado, João Amador (José Joanor --
Santos Amaral).- O Oficial, Euclides de Moura (Euclides de Mou-
ra).-

R. 1/22.860, em 18 de dezembro de 1979.- TRANSMITENTES:- ---
PEDRO MARIANO RIBEIRO, R.G. 1.629.423, e sua mulher DIRCE DO
NASCIMENTO RIBEIRO, R.G. 5.279.694, brasileiros, proprietá-
rios, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Major --
João Elias, nº 92, casa nº 5, portadores, em conjunto, do --
CIC. nº 144.599.738/04.- ADQUIRENTES:- ALICE RIBEIRO CONCEI-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

22.860

FOLHA

1

VERSO

ÇÃO, brasileira, telefonista, casada com Edson Conceição, no regime da comunhão de bens, portadora do R.G. 9.280.258 e do CIC. nº 144.599.658/87, residente e domiciliada nesta cidade, à Alameda Celidonio do Monte, nº 703; - DARCI RIBEIRO, brasileiro, oficial de justiça, casado com Silvia Terezinha Rosa Ribeiro, no regime da comunhão de bens, portador do R.G. nº 4.902.687 e do CIC. nº 202.478.698/72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Fernando Luiz Grohman, nº 678; - PEDRO MARIANO RIBEIRO FILHO, brasileiro, feirante, casado com Romilda Castilho Ribeiro, no regime da comunhão de bens, portador do R.G. 5.157.354 e do CIC. nº 397.666.328/04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Padre Pedro Domingues Paes, nº 881; - MILTON RIBEIRO, brasileiro, polícia civil, casado com Conceição Aparecida de Moraes Ribeiro no regime da comunhão de bens, portador do R.G. 4.896.030 e do CIC. nº 461.740.368/04, residente e domiciliado em Carapicuíba, deste Estado, à Avenida Delfino Cerqueira nº 85; - CÉLIA RIBEIRO CÉ, brasileira, professora, casada com José Carlos Cé, no regime da comunhão de bens, portadora do R.G. 4.683.002 e do CIC. nº 297.985.748/34, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Washington Luiz, nº 1456; - NEIDE MARIA RIBEIRO, brasileira, professora, solteira, maior, portadora do R.G. 5.874.669 e do CIC. 020.797.498/54, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Major João Elias, nº 92, casa 5; - VILMA APARECIDA RIBEIRO ARANTES, brasileira, secretária, casada com Osvaldo José Pinto Arantes, no regime da comunhão de bens, portadora do R.G. 7.640.485 e do CIC. 391.637.178/-91; - VERA LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO, solteira, menor púbere, telefonista, portadora do R.G. 3.296.799 e dependente do CIC. nº 144.599.738/04, e - EDINALDO RIBEIRO, -

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

MATRÍCULA

22.860

FOLHA

2

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

solteiro, menor púbere, industriário, portador do CIC. nº - 021.700.258/71, brasileiros, no ato assistidos de seu pai - Pedro Mariano Ribeiro, retro qualificado, com quem são domiciliados.- TÍTULO:- Doação.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas Notas do 2º Cartório local, em 14 de dezembro de 1979, livro 818, fls. 30.- VALOR:- Cr\$90.000,00.- O Esc. - Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL MAIOR, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 2/22.860, em 18 de dezembro de 1979.- Nu-PROPRIETÁRIOS:- ALICE RIBEIRO CONCEIÇÃO, casada; DARCI RIBEIRO, casado; PEDRO MARIANO RIBEIRO FILHO, casado; MILTON RIBEIRO, casado; CÉLIA RIBEIRO CÉ, casada; NEIDE MARIA RIBEIRO, solteira, maior; VILMA APARECIDA RIBEIRO ARANTES, casada; VERA LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO, solteira, menor púbere; e EDINALDO RIBEIRO, solteiro, menor púbere; - todos retro e acima qualificados.- USUFRUTUÁRIOS:- PEDRO MARIANO RIBEIRO e s/m. DIRCE DO NASCIMENTO RIBEIRO; - retro qualificados.- TÍTULO:- Usufruto.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas Notas do 2º Cartório local, em 14 de dezembro de 1979, livro 818, fls. 30.- VALOR:- Cr\$90.000,00.- CONDIÇÕES:- O usufruto passará de um a outro usufrutuário, somente se extinguindo com o falecimento de ambos.- O Esc. Habº, - - - - - *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL MAIOR, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-22.860-

FOLHA

2

VERSO

Av.3, em 25 de maio de 1.999.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição número 44.42.37.0448.01.000., conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade no exercício de 1.999.

O Escr. Aut°. Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Substituto do Oficial,
(Wilson Roberto Dias).

Av.4, em 25 de maio de 1.999.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que, em 30 de maio de 1.996, ocorreu o falecimento de SILVIA TEREZINHA ROSA RIBEIRO, filha de Sylvio Sommerhauser Rosa e de Iolanda Gambacorta Rosa, constante nesta matrícula, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 04 de junho de 1.996, pelo Ofício de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do assento de óbito número 31.997, Livro C-104, fls. 195, juntada às folhas 13, do Formal de Partilha devidamente registrado sob o número R.5, nesta matrícula.

O Escr. Aut°. Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Substituto do Oficial,
(Wilson Roberto Dias).

R.5, em 25 de maio de 1.999.

TRANSMITENTE:- O ESPÓLIO DE SILVIA TEREZINHA ROSA RIBEIRO.

ADQUIRENTES:- (viúvo meeiro) - DARCI RIBEIRO, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. nº. 4.902.687-2 e do CPF. nº. 202.478.698/72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

-22.860-

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Salvador Stefaneli, número 151; e (herdeira filha) CRISTINA ROSA RIBEIRO, brasileira, estudante, solteira, maior, RG. nº. 33.203.601-7, CPF. nº. 213.891.628/69, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Salvador Stefaneli, número 151.

TÍTULO:- Partilha, sentença datada de 23.10.96.

FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha expedido em 11 de junho de 1.997, pelo Cartório do 3º Ofício Cível local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Laurindo de Freitas Neto, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Silvia Terezinha Rosa Ribeiro, processo número 1648/96, e Aditamento ao mesmo datado de 11 de fevereiro de 1.998.

VALOR:- R\$2.842,66.

Valor Venal R\$4.160,58 (proporcional).

PARTILHA:- Ao viúvo meeiro e a herdeira filha uma parte ideal no valor de R\$1.421,33 a cada um.

O registro refere-se a uma parte ideal equivalente a 1/9 (um nono) da sua propriedade do imóvel.

O Escr. Autº Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Substituto do Oficial, Wilson Roberto Dias.
(Wilson Roberto Dias).

R.6, em 25 de maio de 1.999.

TRANSMITENTE:- DARCI RIBEIRO, RG. nº. 4.902.687-2-SP, CPF. nº. 202.478.698/72, brasileiro, viúvo, oficial de justiça aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Salvador Stefanelli, número 151, Jardim Zulmira.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-22.860-

FOLHA

3

VERSO

ADQUIRENTES:- PEDRO MARIANO RIBEIRO FILHO, RG. nº. 5.157.354-SP, feirante aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Romilda Castilho Ribeiro, RG. nº. 15.936.930-SP, tecelã aposentada, ambos brasileiros, inscritos no CPF. nº. 397.666.328/04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Padre Pedro Domingues Paes, número 881; MILTON RIBEIRO, RG. nº. 4.896.030-SP, CPF. nº. 461.740.368/04, militar reformado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Conceição Aparecida de Moraes Ribeiro, RG. nº. 5.403.908-SP, CPF. nº. 009.373.908/79, professora aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Barão de Cotegipe, número 1192; CÉLIA RIBEIRO CE, RG. nº. 4.683.002-9-SP, CPF. nº. 250.097.008/67, brasileira, do lar, separada consensualmente, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Washington Luiz, 1456, Jardim América; NEIDE MARIA RIBEIRO ENDO, RG. nº. 5.874.669-SP, CPF. nº. 020.797.498/54, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Masayuki Endo, RG. nº. 5.459.487-SP, CPF. nº. 712.230.708/59, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Major João Elias, número 150, Vila Carvalho; VILMA APARECIDA RIBEIRO ARANTES, RG. nº. 7.640.485-SP, CPF. nº. 177.221.398/50, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Texas, número 185, Jardim América; VERA LÚCIA APARECIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO DEL MASTRO, RG. nº. 9.899.507-SP, CPF. nº. 890.174.478/34, telefonista, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial, registrada sob o número 3.638, Livro 3, do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, com Antonio Carlos Del Mastro, RG. nº. 6.061.425-SP, CPF. nº. 749.319.898/53, engenheiro, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Frederico Guilherme Grohmann, número 364, Santa Terezinha; EDINALDO RIBEIRO, RG. nº. 10.698.909-SP, CPF. nº. 021.700.258/71, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Ana Maria Antonelli Ribeiro, RG. nº. 13.434.992-1-SP, CPF. nº.

(CONTINUA ÀS FOLHAS 4)

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

-22.860-

FOLHA

4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

021.222.268/62, escriturária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Stilitano, número 76, Ouro Fino; ALICE RIBEIRO CONCEIÇÃO, RG. nº. 9.280.258-SP, CPF. nº. 021.086.648/90, telefonista aposentada, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Edson Conceição, RG. nº. 2.993.788-SP, CPF. nº. 144.599.658/87, comerciante aposentado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Celidônio do Monte, número 703, Jardim Magnólia.

TÍTULO:- Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Serviço de Notas local, em 04 de setembro de 1.997, livro 1284, fls. 121.

VALOR:- R\$1.600,00.

Valor Venal R\$2.080,29. (proporcional).

O PRESENTE REGISTRO REFERE-SE A UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE UMA PARTE DE 1/9 ou 1/18 NO IMÓVEL RETRO.

O Escr. Autº Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Substituto do Oficial,
(Wilson Roberto Dias).

Av. 7, em 13 de fevereiro de 2008.

Pelo Mandado de Registro de Penhora expedido em 10 de outubro de 2007, pela Terceira Vara Federal de Sorocaba, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria em Exercício, Cristina Simone da Silva, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito, datado de 25 de janeiro de 2008, extraídos do processo de execução fiscal nº 2003.61.10.012699-8, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra NOVA ROMA ARTEFATOS METÁLICOS LTDA., CNPJ nº 59.302.091/0001-62, com endereço nesta cidade, na Rodovia Raposo Tavares, s/nº, Km 101,8, Vossoroca; e, EDINALDO RIBEIRO, casado com ANA MARIA ANTONELLI RIBEIRO, já qualificado, procedo à averbação da **penhora** da parte ideal equivalente a 17/144 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Edinaldo Ribeiro, para

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA	FOLHA
-22.860-	-4-
	VERSO

assegurar o pagamento da importância de R\$9.040,45, valor atualizado até 01/2006, mais acréscimos legais. Foi nomeado depositário: EDINALDO RIBEIRO, já qualificado. A penhora também recai sobre parte ideal do imóvel objeto da Matrícula nº 23.218 de ordem. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos, de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 284.692)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 8, em 26 de março de 2013.

Averba-se que OSVALDO JOSÉ PINTO ARANTES, constante nesta matrícula, é portador do RG nº 3.296.799, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF nº 391.637.178-91, expedido pelo Ministério da Fazenda, conforme comprovam as cópias reprográficas dos referidos documentos, que ficam microfilmadas neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 377.160 de 15/03/2013)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial, _____ (Ailton Martins Ricci).

Av. 9, em 26 de março de 2013.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 04 de outubro de 1995, ocorreu o falecimento de OSVALDO JOSÉ PINTO ARANTES, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 09 de outubro de 1995, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 30130, Livro C-64, fls. 107. (Protocolo nº 377.160 de 15/03/2013)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial, _____ (Ailton Martins Ricci).

R. 10, em 26 de março de 2013.

Do Formal de Partilha expedido em 11 de setembro de 1997, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior, extraído dos autos de arrolamento, processo nº 2250/95, dos bens deixados por falecimento de OSVALDO JOSÉ PINTO ARANTES, consta que por sentença datada de 07/07/1997, a parte ideal equivalente a 1/9 da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi PARTILHADA à viúva meeira VILMA APARECIDA RIBEIRO

(CONTINUA ÀS FOLHAS 5)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

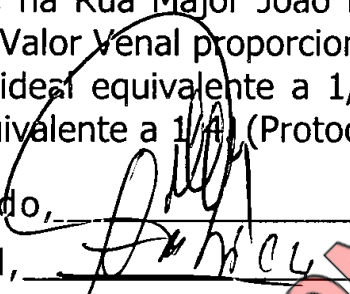
22.860

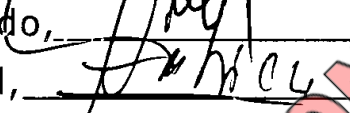
FOLHA

5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ARANTES, RG nº 7.640.485-SP, CPF nº 177.221.398-50, brasileira, do lar, viúva; e aos herdeiros filhos PEDRO PAULO RIBEIRO ARANTES, RG nº 27.139.876-0-SP, CPF nº 326.976.998-99, brasileiro, estudante, solteiro, nascido aos 13/02/1984, e JOANA AUGUSTA RIBEIRO ARANTES, RG nº 27.139.877-2-SP, CPF nº 326.977.038-37, brasileira, estudante, solteira, nascida aos 11/12/1981, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Major João Elias, nº 92, Casa 05, Vila Carvalho; pelo valor de R\$2.842,66. Valor Venal proporcional R\$8.902,28. **PARTILHA**:- À viúva meeira coube uma parte ideal equivalente a 1/2 e a cada um dos herdeiros filhos coube uma parte ideal equivalente a 1/4. (Protocolo nº 377.160 de 15/03/2013)

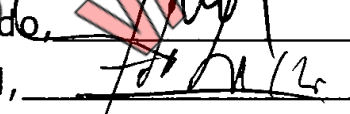
O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 11, em 26 de março de 2013.

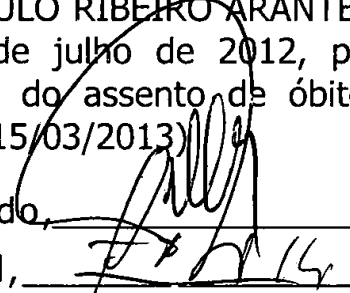
Fica CANCELADO o usufruto objeto do R.2, desta matrícula, em virtude do falecimento dos usufrutuários:- PEDRO MARIANO RIBEIRO, ocorrido em 11/04/2000, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 14 de abril de 2000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do óbito nº 37752, livro C-114, fls. 72vº; e de DIRCE DO NASCIMENTO RIBEIRO, ocorrido em 03/01/2008, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 27 de setembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, extraída do óbito nº 54106, livro C-141, fls. 151; a requerimento constante da escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 05 de setembro de 2012, livro 830, p. 223/230. Valor para fins de averbação R\$40.060,26. (Protocolo nº 377.159 de 15/03/2013)

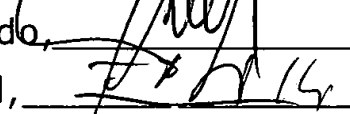
O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 12, em 26 de março de 2013.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 11 de julho de 2012, ocorreu o falecimento de PEDRO PAULO RIBEIRO ARANTES, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 20 de julho de 2012, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 70943, Livro C-132, fls. 115. (Protocolo nº 377.159 de 15/03/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

22.860

FOLHA

5

VERSO

R. 13, em 26 de março de 2013.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 05 de setembro de 2012, livro 830, p. 223/230, com a assistência do Dr. Nilton Benestante, OAB-SP nº 35.977, CPF nº 297.908.328-34, em decorrência do falecimento de PEDRO PAULO RIBEIRO ARANTES, **a parte ideal equivalente a 1/36 do imóvel objeto desta matrícula, foi PARTILHADA** à herdeira ascendente VILMA APARECIDA RIBEIRO ARANTES, viúva, já qualificada, pelo valor de R\$3.160,17. Valor Venal proporcional R\$3.338,36. (Protocolo nº 377.159 de 15/03/2013)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial, _____ (Ailton Martins Ricci).

Av.14, em 11 de janeiro de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar que, ALICE RIBEIRO CONCEIÇÃO e seu marido EDSON CONCEIÇÃO, constantes no R.1 desta Matrícula, são casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77; conforme elementos tabulares constantes do R.1 da matrícula nº 46.430 de ordem, deste Registro Imobiliário, feita em 26/04/1984. (Protocolo nº 448.820 de 29/12/2016)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).LC

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.15, em 11 de janeiro de 2017.

Da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 21 de dezembro de 2016, livro 1793, página 49/53, averba-se que ALICE RIBEIRO CONCEIÇÃO constante nesta matrícula, é inscrita individualmente no CPF nº 021.086.648/90; e, EDSON CONCEIÇÃO constante nesta matrícula, é portador do RG nº 2.993.788-7-SP. (Protocolo nº 448.820 de 29/12/2016).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).LC

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.16, em 11 de janeiro de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 22 de janeiro de 2004, ocorreu o falecimento de ALICE RIBEIRO CONCEIÇÃO, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 25 de novembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 50178, Livro C-97, fls. 233. (Protocolo nº 448.820 de 29/12/2016).

(CONTINUA NA FICHA 6)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

22.860

FICHA

6

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).LC

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.17, em 11 de janeiro de 2017.

Pela escritura de sobrepartilha, lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 21 de dezembro de 2016, livro 1793, página 49/53, com a assistência da Dra. Célia Ribeiro Cé, OAB-SP nº 381.951, CPF nº 2250.097.008-67, em decorrência do falecimento de ALICE RIBEIRO CONCEIÇÃO, a parte ideal equivalente a 17/144, do imóvel objeto desta matrícula, foi PARTILHADA ao viúvo meeiro EDSON CONCEIÇÃO, viúvo, aposentado, RG nº 2.993.788-7-SP, CPF nº 144.599.658-87, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda Celidônio do Monte, nº 703, Jardim Magnólias; e à herdeira filha EDNILCE RIBEIRO CONCEIÇÃO CARVALHO, RG nº 21.970.606-2-SP, CPF nº 149.699.238-50, brasileira, assistente administrativa, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com MARCO ANTONIO GARCIA CARVALHO, RG nº 22.659.351-4-SP, CPF nº 106.628.298-67, brasileiro, mecânico de autos, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Celidônio do Monte, nº 703, Jardim Magnólias; pelo valor de R\$10.100,00. Valor Venal R\$17.613,45. **PARTILHA:-** Ao viúvo meeiro coube uma parte ideal equivalente a 17/288, e à herdeira filha coube uma parte ideal equivalente a 17/288. (Protocolo nº 448.820 de 29/12/2016).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).LC

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.18, em 11 de janeiro de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 28 de junho de 2005, ocorreu o falecimento de EDSON CONCEIÇÃO, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 04 de julho de 2005, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 53467, Livro C-103, fls. 77. (Protocolo nº 448.821 de 29/12/2016).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).LC

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.19, em 11 de janeiro de 2017.

Pela escritura de sobrepartilha, lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 21 de dezembro de 2016, livro 1793, página 54/58, com a assistência da Dra. Célia Ribeiro Cé, OAB-SP nº 381.951, CPF nº 2250.097.008-67, em decorrência do falecimento de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

22.860

FICHA

6

VERSO

EDSON CONCEIÇÃO, a **parte ideal equivalente a 17/288, do imóvel objeto desta matrícula, foi ADJUDICADA** à herdeira filha EDNILCE RIBEIRO CONCEIÇÃO CARVALHO, casada com MARCO ANTONIO GARCIA CARVALHO, já qualificados; pelo valor de R\$5.500,00. Valor Venal R\$8.806,72. (Protocolo nº 448.821 de 29/12/2016).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).LC

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.20, em 11 de janeiro de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar que, verificando as partes ideais nesta matrícula, considerando até o registro R.19, a titularidade do imóvel, é formada pelos seguintes proprietários e proporções: Pedro Mariano Ribeiro Filho e sua mulher Romilda Castilho Ribeiro, a fração ideal de 17/144 (R.1 e R.6); Milton Ribeiro e sua mulher Conceição Aparecida de Moraes Ribeiro, a fração ideal de 17/144 (R.1 e R.6); Célia Ribeiro Cé, a fração ideal de 17/144, sendo 1/9 com seu marido José Carlos Cé (R.1), e 1/144 no estado civil de separada consensualmente (R.6); Neide Maria Ribeiro, a fração ideal de 17/144, sendo 1/9 no estado civil de solteira (R.1), e 1/144 casada com Masayuki Endo (R.6), passando a assinar Neide Maria Ribeiro Endo; Vilma Aparecida Ribeiro Arantes, viúva, a parte ideal de 13/144 (R.6, R.10 e R.13); Vera Lucia Aparecida do Nascimento Ribeiro Del Mastro e seu marido Antonio Carlos Del Mastro, a fração ideal de 17/144 (R.1 e R.6); Edinaldo Ribeiro, a fração ideal de 17/144, sendo 1/9 no estado civil de solteiro (R.1), e 1/144 casado com Ana Maria Antonelli Ribeiro (R.6) - sobre parte ideal de 17/144 de propriedade de Edinaldo Ribeiro encontra-se uma penhora, conforme Av.7; Cristina Rosa Ribeiro, solteira, a fração ideal de 1/18 (R.5); Joana Augusta Ribeiro Arantes, solteira, a fração ideal de 1/36 (R.10); e, Ednilce Ribeiro Conceição Carvalho, casada com Marco Antonio Garcia Carvalho, a fração ideal de 17/144 (R.18 e R.19), todos já qualificados. (Protocolo nº 448.821 de 29/12/2016)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).LC

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 21, em 16 de julho de 2019.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201907.0418.00406824-IA-091, em 04 de julho de 2019, pela 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 01294003820055150135, ajuizado em face de EDINALDO RIBEIRO, CPF nº 021.700.258-71, ANA MARIA ANTONELLI RIBEIRO, CPF

(CONTINUA NA FICHA 7)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

MATRÍCULA

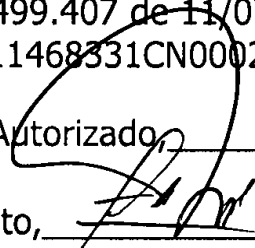
22.860

FICHA

7

nº 021.222.268-62, e outra, registrada sob o nº 8.688, em 12 de julho de 2019, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que a **parte ideal equivalente a 17/144 do imóvel objeto desta matrícula**, tendo como procedência os registros R.1 e R.6, desta matrícula, pertencente aos citados requeridos, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 499.407 de 11/07/2019).

Selo digital [111468331CN000248838RV19Z]

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 22, em 08 de novembro de 2019.

A requerimento datado de 29 de outubro de 2019, averba-se que EDINALDO RIBEIRO, constante no R.1 desta matrícula, teve seu estado civil alterado de solteiro para o de casado em virtude de seu matrimônio com ANA MARIA ANTONELLI (filha de Antonio Antonelli e de Mirian Nazareth Antonelli), realizado aos 08 de abril de 1988, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: ANA MARIA ANTONELLI RIBEIRO, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 22 de outubro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº 8133, livro B-046, f. 241. (Protocolo nº 505.270 de 29/10/2019).

Selo digital [111468331MF0002882040J19S]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Av. 23, em 08 de novembro de 2019.

Procede-se a esta averbação para constar que o valor dos emolumentos devidos pela Av.7, desta matrícula, feita em 13/02/2008, com pagamento ao final, foi depositado neste Registro de Imóveis. (Protocolo nº 505.270 de 29/10/2019).

Selo digital [111468321BN000288205MY19F]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

R. 24, em 08 de novembro de 2019.

Da Carta de Arrematação expedida em 06 de dezembro de 2017, pela Terceira Vara Federal desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0012699-02.2003.4.03.6110, que a Fazenda Nacional move contra Nova Roma Artefatos Metálicos Ltda, Ana Maria Antonelli Ribeiro e Edinaldo Ribeiro, consta que

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

22.860

FICHA

7

VERSO

do auto de arrematação datado de 13/09/2017, **a parte ideal equivalente a 17/144 do imóvel objeto desta matrícula** de propriedade de Edinaldo Ribeiro, foi **ARREMATADA** por MILTON RIBEIRO, RG nº 4.896.030-5-SP, CPF nº 461.740.368-04, brasileiro, militar reformado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CONCEIÇÃO APARECIDA DE MORAES RIBEIRO, RG nº 5.403.908-3-SP, CPF nº 009.373.908-79, brasileira, professora aposentada, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Major João Elias, nº 92, Casa 05, Vila Carvalho, pelo valor de R\$23.364,00. Valor Venal Proporcional:- R\$20.339,60. Guia de ITBI nº 03389531750. (Protocolo nº 505.270 de 29/10/2019).

Selo digital [111468321MH000288206SN19C]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Av. 25, em 08 de novembro de 2019.

Fica CANCELADA a penhora objetivada na Av. 7, desta matrícula, face a ARREMATACÃO do imóvel por MILTON RIBEIRO casado com CONCEIÇÃO APARECIDA DE MORAES RIBEIRO, conforme Carta de Arrematação registrada sob o R.24. (Protocolo nº 505.270 de 29/10/2019).

Selo digital [111468331KV000288207AK19M]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Av. 26, em 08 de novembro de 2019.

Procede-se a esta averbação para constar que, verificando as partes ideais remanescentes nesta matrícula, considerando até o registro nº R.24, a titularidade do imóvel, é formada pelos seguintes proprietários e proporções:- Pedro Mariano Ribeiro Filho e sua mulher Romilda Castilho Ribeiro, a fração ideal de 17/144 (R.1 e R.6); Milton Ribeiro e sua mulher Conceição Aparecida de Moraes Ribeiro, a fração ideal de 34/144 (R.1, R.6 e R.24); Célia Ribeiro Cé, a fração ideal de 17/144, sendo 1/9 com seu marido José Carlos Cé (R.1), e 1/144 no estado civil de separada consensualmente (R.6); Neide Maria Ribeiro, a fração ideal de 17/144, sendo 1/9 no estado civil de solteira (R.1), e 1/144 casada com Masayuki Endo (R.6), passando a assinar Neide Maria Ribeiro Endo; Vilma Aparecida Ribeiro Arantes, viúva, a parte ideal de 13/144 (R.6, R.10 e R.13); Vera Lucia Aparecida do Nascimento Ribeiro, a fração ideal de 17/144, sendo 1/9 no estado civil de solteira (R.1), e 1/144 casada com Antonio Carlos Del Mastro (R.6), passando a assinar Vera Lucia Aparecida do Nascimento Ribeiro Del Mastro; Cristina Rosa Ribeiro, solteira, a fração ideal de 1/18 (R.5); Joana Augusta Ribeiro Arantes, solteira, a fração ideal de 1/36 (R.10); Ednilce Ribeiro Conceição Carvalho, casada com Marco Antonio Garcia Carvalho, a fração

(CONTINUA NA FICHA 8)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FICHA

22.860

8

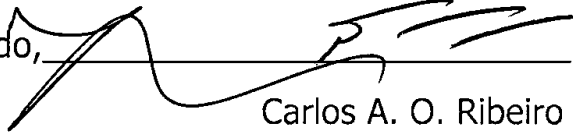
CNS nº 11.146-8

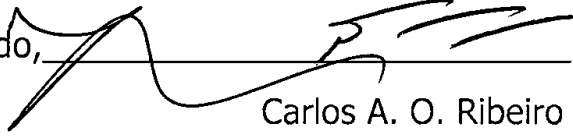
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

ideal de 17/144 (R.18 e R.19), dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. (Protocolo nº 505.270 de 29/10/2019).

Selo digital [111468331TC000288208GK19F]

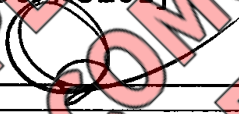
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 27, em 25 de agosto de 2020.

Procede-se a esta averbação para constar que NEIDE MARIA RIBEIRO, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com MASAYUKI ENDO, realizado aos 22 de junho de 1982, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: NEIDE MARIA RIBEIRO ENDO, conforme comprova a Certidão de Casamento expedida em 05 de agosto de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Sorocaba-SP, extraída do termo nº 9.197, livro B-109, folha 042. (Protocolo nº 519.173 de 07/08/2020).

Selo digital [111468331YQ000388967KU201]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Av. 28, em 25 de agosto de 2020.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 03 de agosto de 2020, livro 1.940, páginas 287/291, averba-se que NEIDE MARIA RIBEIRO ENDO e MASAYUKI ENDO, constantes nesta matrícula, foram declarados **DIVORCIADOS**, por sentença proferida aos 27/07/2012, pelo Juízo de Direito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sorocaba-SP, continuando a divorcianda a assinar o nome de casada, conforme comprova a Certidão de Casamento expedida em 05 de agosto de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Sorocaba-SP, extraída do termo nº 9.197, livro B-109, folha 042. (Protocolo nº 519.173 de 07/08/2020).

Selo digital [111468331SD000388968SO20S]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Av. 29, em 25 de agosto de 2020.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 03 de agosto de 2020, livro 1.940, páginas 287/291, averba-se que MASAYUKI ENDO, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com SANDRA VIEIRA KUHLE, realizado aos 27 de maio de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

22.860

FICHA

8

VERSO

2017, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: SANDRA VIEIRA KUHL ENDO, conforme comprova a Certidão de Casamento expedida em 27 de maio de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede de Campo Limpo Paulista-SP, extraída do termo nº 14.795, livro B-056, folha 039. (Protocolo nº 519.173 de 07/08/2020).

Selo digital [111468331TT000388969OR206]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Av. 30, em 25 de agosto de 2020.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 03 de agosto de 2020, livro 1.940, páginas 287/291, averba-se que SANDRA VIEIRA KUHL ENDO é portadora do RG nº 17.028.181-4-SP, e inscrita no CPF nº 308.556.178-10, conforme comprovam as cópias reprográficas dos referidos documentos, que ficam arquivadas digitalmente neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 519.173 de 07/08/2020).

Selo digital [111468331XL000388970GQ20X]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

R. 31, em 25 de agosto de 2020.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 03 de agosto de 2020, livro 1.940, páginas 287/291, NEIDE MARIA RIBEIRO ENDO e MASAYUKI ENDO, assistido de sua mulher SANDRA VIEIRA KUHL ENDO, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDERAM a parte ideal equivalente a 17/144**, tendo como procedência o R.1 e R.6, o imóvel objeto desta matrícula a MILTON RIBEIRO, RG nº 4.896.030-5-SP, CPF nº 461.740.368-04, brasileiro, aposentado, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CONCEIÇÃO APARECIDA DE MORAES RIBEIRO, RG nº 5.403.908-3-SP, CPF nº 009.373.908-79, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Major João Elias, nº 92, casa 05, pelo valor de R\$17.000,00. Valor Venal R\$16.908,07. Guia de ITBI nº 01409652033. (Protocolo nº 519.173 de 07/08/2020).

Selo digital [111468321TO000388972GG20L]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NA FICHA 9)

MATRÍCULA

22.860

FICHA

9

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av.32, em 06 de setembro de 2023.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 15 de março de 2023, livro 2.087, páginas 202/206, averba-se que ROMILDA CASTILHO RIBEIRO é inscrita individualmente no CPF nº 313.226.108-43, conforme comprovam elementos constantes da referida escritura, que fica arquivada digitalmente neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 593.053 de 24/08/2023).

Selo digital [111468331TC001398395JL23B]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). TR

R.33, em 06 de setembro de 2023.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 15 de março de 2023, livro 2.087, páginas 202/206, PEDRO MARIANO RIBEIRO FILHO e sua mulher ROMILDA CASTILHO RIBEIRO, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDERAM a parte ideal equivalente a 17/144** do imóvel objeto desta matrícula a MILTON RIBEIRO, RG nº 4.896.030-5-SP, CPF nº 461.740.368-04, brasileiro, aposentado, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CONCEIÇÃO APARECIDA DE MORAES RIBEIRO, RG nº 5.403.908-SP, CPF nº 009.373.908-79, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Major João Elias, nº 92, casa 05, Vila Carvalho, pelo valor de R\$35.000,00. Guia de ITBI nº 15221462340. (Protocolo nº 593.053 de 24/08/2023).

Selo digital [111468321QR001398396OC23G]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). TR

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci

Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

R.34, em 27 de março de 2024.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 23 de fevereiro de 2024, livro 2.133, páginas 227/232, MILTON RIBEIRO e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA DE MORAES RIBEIRO, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **DOARAM a nua propriedade da parte ideal equivalente a 68/144** do imóvel objeto desta matrícula a FERNANDA MORAES RIBEIRO, RG nº 20.983.815-2-SP, CPF nº 150.642.418-01, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capitão Pedro Tavares, nº 167, apto. 103; LUCIANA MARA RIBEIRO, RG nº 20.983.818-8-SP, CPF nº 150.642.938-60, brasileira, divorciada, técnica de desenvolvimento profissional, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capitão Pedro Tavares, nº 167, apto. 103; e a

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

22.860

FICHA

9

VERSO

JULIANA RIBEIRO, RG nº 20.983.817-6-SP, CPF nº 253.977.558-69, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capitão Pedro Tavares, nº 167, apto. 103; foi atribuído a parte ideal do imóvel o valor de R\$58.000,00. (Protocolo nº 605.382 de 04/03/2024).

Selo digital [111468321NL001485793QK249]

O Escrevente Autorizado, (Lucas São Leandro). CH

R.35, em 27 de março de 2024.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 23 de fevereiro de 2024, livro 2.133, páginas 227/232, registrada sob o R.34, desta matrícula, os doadores MILTON RIBEIRO e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA DE MORAES RIBEIRO, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, reservaram para si o **usufruto vitalícia da parte ideal equivalente a 68/144** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$29.000,00. **CONDIÇÃO:** O usufruto passará de um a outro usufrutuário, somente se extinguindo com o falecimento de ambos. (Protocolo nº 605.382 de 04/03/2024).

Selo digital [111468321JY001485794UW24A]

O Escrevente Autorizado, (Lucas São Leandro). CH

Av.36, em 27 de março de 2024.

Procede-se a esta averbação para constar que, verificando as partes ideais remanescentes nesta matrícula, considerando até o registro R.35, a titularidade do imóvel é formada pelos seguintes proprietários e proporções: Milton Ribeiro e sua mulher Conceição Aparecida de Moraes Ribeiro, o usufruto sobre a fração ideal de 68/144 (R.35); Célia Ribeiro Cé, a fração ideal de 17/144, sendo 1/9 com seu marido José Carlos Cé (R.1), e 1/144 no estado civil de separada consensualmente (R.6); Vilma Aparecida Ribeiro Arantes, viúva, a fração ideal de 13/144 (R.6, R.10 e R.13); Vera Lucia Aparecida do Nascimento Ribeiro, a fração ideal de 17/144, sendo 1/9 no estado civil de solteira (R.1), e 1/144 casada com Antonio Carlos Del Mastro (R.6), passando a assinar Vera Lucia Aparecida do Nascimento Ribeiro Del Mastro; Cristina Rosa Ribeiro, solteira, a fração ideal de 1/18 (R.5); Joana Augusta Ribeiro Arantes, solteira, a fração ideal de 1/36 (R.10); Ednilce Ribeiro Conceição Carvalho, casada com Marco Antonio Garcia Carvalho, a fração ideal de 17/144 (R.18 e R.19), Fernanda Moraes Ribeiro, solteira, a nua propriedade da fração ideal de 17/108 (R.34); Luciana Mara Ribeiro, divorciada, a nua propriedade da fração ideal de 17/108 (R.34); e, Juliana Ribeiro, solteira, a nua propriedade da fração ideal de 17/108 (R.34); todos já qualificados. (Protocolo nº 605.382 de 04/03/2024).

(CONTINUA NA FICHA 10)

MATRÍCULA

22.860

FICHA

10

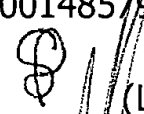
1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

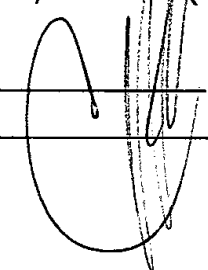
CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Selo digital [111468331DL001485795EQ240]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Oficial/Substituto, 

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis